

FORMULÁRIO CONSOLIDADO**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em 20 de maio de 2013, não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

| Denominação da Companhia: Rede Energia S.A. – Em Recuperação Judicial | | | | |
|---|--|------------------------------------|---|---|
| Grupo e Pessoas Ligadas | <input type="checkbox"/> Conselho de Administração | <input type="checkbox"/> Diretoria | <input checked="" type="checkbox"/> Conselho Fiscal | <input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos |
| Saldo Inicial | | | | |
| Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2013, declaram que, nos termos do artigo 11 da ICVM n.º 358/2012, <u>não</u> possuem valores mobiliários e derivativos de emissão da Rede Energia S.A.- Em Recuperação Judicial, ou de suas sociedades controladas ou controladoras. | | | | |